



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 342/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estudada a possibilidade de realização do rateio das sobras do FUNDEB entre os servidores da Educação, na forma de pagamento de um 14º salário.

Justificação.

O rateio das sobras do FUNDEB é uma medida prevista em lei e amplamente adotada por diversos municípios brasileiros como forma de valorizar os profissionais da Educação e garantir a correta aplicação dos recursos do fundo, que devem ser destinados majoritariamente à remuneração dos servidores da área.

Caso o Município disponha de saldo positivo ao final do exercício financeiro, o rateio em forma de 14º salário representa reconhecimento pelo trabalho essencial desempenhado pelos educadores e demais profissionais da rede municipal, especialmente diante dos desafios enfrentados ao longo do ano letivo.

A adoção dessa medida reforça o comprometimento da Administração com a valorização da Educação pública, incentivando o desempenho e a motivação de toda a equipe escolar.

Câmara Municipal de Bicas, 7 de novembro de 2025.

MELISSA TERRA AGRELLI MATTOS

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

